

Pregão Eletrônico SRP nº 2506.01/2021

Ata de Registro de Preços nº 2506.01/2021-01

Em 16 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação do **Pregão Eletrônico SRP nº 2506.01/2021** do respectivo resultado homologado em 13/08/2021, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão (Órgão Gerenciador); Gabinete do Prefeito; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação (Órgãos Participantes) da Prefeitura Municipal de Meruoca e pelo representante legal da empresa detentora do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente instrumento fundamenta-se:

1.1.2 No Pregão Eletrônico SRP nº 2506.01/2021.

1.1.3 Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, para o período de **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no **Anexo I – Termo de Referência do EDITAL do Pregão Eletrônico nº 2506.01/2021**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

2.2 Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Meruoca - CE.

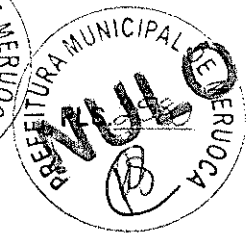
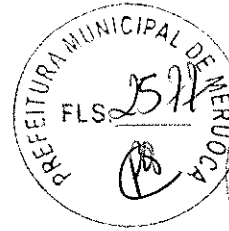
CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a **Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão** da Prefeitura Municipal de Meruoca o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 As secretarias participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitarem, efetuarão os produtos junto ao(s) fornecedor(es) detentor(es) dos preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

5.2 Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a entregar os itens conforme objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no



instrumento contratual e no local especificado no anexo I do Termo de Referência deste edital.

5.3 A Ata de Registro de Preços durante sua vigência, poderá ser utilizada pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Meruoca - CE, bem como também poderá ser utilizados por outros órgãos não participantes (carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

5.4 Os órgãos não participante interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

5.4.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4.2 As quantidades decorrentes das adesões da Ata de Registro de Preços não poderão exceder na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 21.

5.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, devendo o mesmo caso aceite a adesão, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

5.6 Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão gerenciador do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo o órgão participante comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer no prazo estabelecido pelos mesmos.

5.6.1 O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

5.6.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

5.6.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

5.6.4 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de Fiscais e Trabalhistas exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

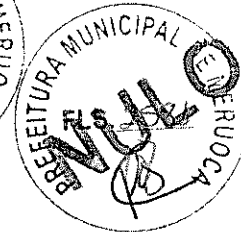
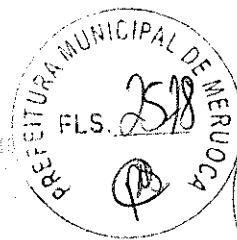
6.1 Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes nos subitens a seguir:

6.1.1 Competirá a **Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão** da Prefeitura Municipal de Meruoca - CE, Órgão Gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP.

6.1.2 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

6.1.3 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos signatários desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

7.2 As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário – desde que não exceda o quantitativo licitado- ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS PELO LICITANTE VENCEDOR

O preço registrado, especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI – ME

CNPJ: 04.637.947/0001-69

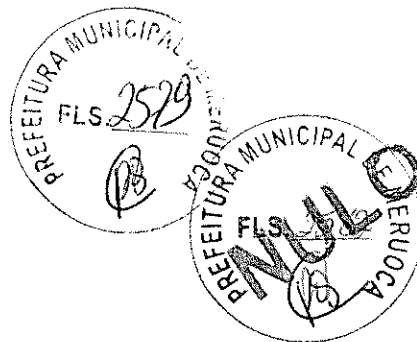
ENDEREÇO: Rua Cel. Joaquim Ribeiro, nº 538, Centro, Meruoca-Ce

CONTATOS: (88) 3614-2973 / cleysecomercios@hotmail.com

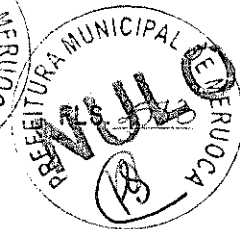
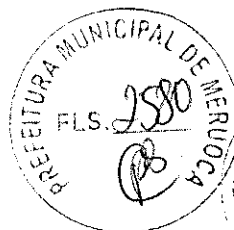
REPRESENTANTE: Cleyse Maria Rodrigues

VENCEDOR NO VALOR GLOBAL DE R\$ 412.103,33 (quatrocentos e doze mil, cento e três reais e trinta e três centavos)

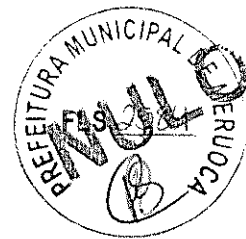
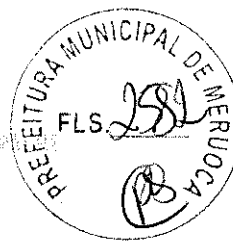
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL, 5G	UND	SUPER BOND	12	R\$ 6,66	R\$ 79,92
2	AGENDA PERMANENTE, FITILHO COMO MARCADOR DE PÁGINAS, 192 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 15 CM X 20 CM	UND	SÃO DOMINGO	105	R\$ 16,75	R\$ 1.758,75
7	BALÃO LÁTEX, LISO, Nº 6,5, PCT C/ 50 UND	PCT	ARTLATEX	295	R\$ 4,54	R\$ 1.339,30
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO, 11MMX20CM, PCT C/ 1 KG	PCT	CIS	46	R\$ 21,40	R\$ 984,40
12	BLOCO ADESIVO 38MMX50MM C/100F C/4 AM	UND	JOCAR	80	R\$ 4,60	R\$ 368,00
13	BLOCO ADESIVO P/ RECADOS 76MMX102MM 100F AM	UND	JOCAR	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
14	BORRACHA RETANGULAR BRANCA, COM CAPA DE PLÁSTICO	UND	LEONORA	660	R\$ 0,75	R\$ 495,00
16	CADERNO PEQUENO PAUTADO CAPA MOLE, COM SPIRAL, 48 FOLHAS	UND	TERRA DO SOL	2200	R\$ 1,34	R\$ 2.948,00
17	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES MÍNIMAS 202 X 144MM E MÁXIMAS 209 X 147MM	UND	JANDAIA	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
19	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORES VARIADAS TAM. G	UND	ALAPLAST	605	R\$ 3,13	R\$ 1.893,65
20	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	UND	ELGIN	119	R\$ 19,12	R\$ 2.275,28
21	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM CX C/50 UND	CX	ECONOMIC	808	R\$ 41,29	R\$ 33.362,32
22	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM CX C/50 UND	CX	ECONOMIC	793	R\$ 38,40	R\$ 30.451,20
23	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 06 UND)	ESTJ	COMPACTOR	70	R\$ 3,35	R\$ 234,50
24	CANETA HIDROGRÁFICA 2.0 (ESTOJO C/ 12 UNID)	ESTJ	COMPACTOR	90	R\$ 5,88	R\$ 529,20
26	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA, PCT 50 UND.	PCT	PLASTYLINE	11	R\$ 25,47	R\$ 280,17
27	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO PP 0,30 A4 AZUL, PCT 50 UND.	PCT	PLASTYLINE	11	R\$ 32,58	R\$ 358,38
29	CARBONO DUPLA FACE A4 CX C/ 100 UNID	CX	TRIS	20	R\$ 29,64	R\$ 592,80
30	CARTOLINA COMUM NA COR AMARELA 50X66, PCT C/ 100 UNID	PCT	ANIN	50	R\$ 53,58	R\$ 2.679,00
38	CARTOLINA DUPLA FACE LARANJA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	PREMIATA	42	R\$ 19,49	R\$ 818,58
41	CARTOLINA DUPLA FACE ROSA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	PREMIATA	42	R\$ 19,49	R\$ 818,58
42	CARTOLINA DUPLA FACE VERDE 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	PREMIATA	42	R\$ 19,49	R\$ 818,58
43	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHA 48X66, PCT C/ 20 UND	PCT	PREMIATA	42	R\$ 19,04	R\$ 799,68
48	CLIPS 1/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	ECCOCLIPS	75	R\$ 2,44	R\$ 183,00
50	CLIPS 3/0, CAIXA C/ 100 UND	CX	ECCOCLIPS	163	R\$ 2,21	R\$ 360,23



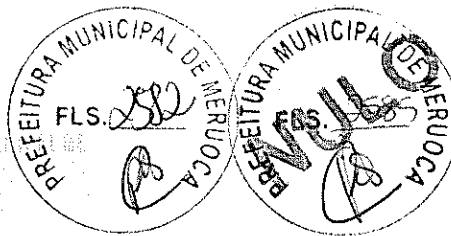
51	CLIPS 4/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	ECCOCLIPS	290	R\$ 2,21	R\$ 640,90
52	CLIPS 6/0, CAIXA C/ 50 UND	CX	ECCOCLIPS	285	R\$ 3,67	R\$ 1.045,95
53	CLIPS 8/0, CAIXA C/ 137 UND	CX	ECCOCLIPS	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
55	COLA BRANCA 1000G - TUBO	UND	KOALA	26	R\$ 11,24	R\$ 292,24
57	COLA BRANCA BASTAO 10G	UND	LEONORA	260	R\$ 1,16	R\$ 301,60
58	COLA BRANCA BASTAO 20G	UND	LEONORA	260	R\$ 1,93	R\$ 501,80
59	COLA COLORIDA CX C/06 UND	CX	KOALA	310	R\$ 7,06	R\$ 2.188,60
60	COLA GLITTER COM 6 CORES 23 GR	UND	KOALA	310	R\$ 8,99	R\$ 2.786,90
61	COLA EM BASTÃO SILICONE FINA, PARA PISTOLA DE COLA QUENTE	KG	RENDICOLA	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
63	COLA ISOPOR E E.V.A DE 500G	UND	BAMBINI	18	R\$ 18,50	R\$ 333,00
64	COLA ISOPOR, EMBALAGEM COM 90G, CX C/ 12 UNID	CX	KOALA	540	R\$ 35,98	R\$ 19.429,20
65	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M UND	UND	CIS	430	R\$ 13,98	R\$ 6.011,40
66	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO ATÓXICO A BASE DE ÁGUA, C/SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM C/18 ML, CAIXA C/12.	CX	ECOLE	55	R\$ 15,47	R\$ 850,85
67	DVD-R, 4GB, PCT C/ 100	PCT	ELGIN	9	R\$ 91,00	R\$ 819,00
68	E.V.A COM GLITTER AMARELO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	IBEL	240	R\$ 16,88	R\$ 4.051,20
69	E.V.A COM GLITTER AZUL 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	IBEL	240	R\$ 30,01	R\$ 7.202,40
70	E.V.A COM GLITTER BRANCO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	IBEL	240	R\$ 23,43	R\$ 5.623,20
71	E.V.A COM GLITTER LILÁS 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	IBEL	240	R\$ 34,16	R\$ 8.198,40
72	E.V.A COM GLITTER MARROM 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	IBEL	240	R\$ 29,95	R\$ 7.188,00
73	E.V.A COM GLITTER OURO 40 X 48 CM, PCT C/ 5 UND	PCT	IBEL	240	R\$ 17,87	R\$ 4.288,80
74	ENVELOPE AMARELO GRANDE PCT C/100 UND	PCT	SCRITY	51	R\$ 31,47	R\$ 1.604,97
75	ENVELOPE AMARELO MÉDIO PCT C/100 UND	PCT	SCRITY	51	R\$ 32,94	R\$ 1.679,94
76	ENVELOPE AMARELO PEQUENO PCT C/100 UND	PCT	SCRITY	50	R\$ 20,86	R\$ 1.043,00
77	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 240X340, CX C/ 100 UND	CX	SCRITY	110	R\$ 11,87	R\$ 1.305,70
78	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA 260X365, CX C/ 100 UND	CX	SCRITY	50	R\$ 37,52	R\$ 1.876,00
79	ENVELOPE NA COR AMARELA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	SCRITY	50	R\$ 17,47	R\$ 873,50
80	ENVELOPE NA COR AZUL 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	SCRITY	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
81	ENVELOPE NA COR BRANCA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	SCRITY	51	R\$ 5,67	R\$ 289,17
82	ENVELOPE NA COR ROSA 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	SCRITY	26	R\$ 5,67	R\$ 147,42
83	ENVELOPE NA COR VERDE 114MMX162MM, CX C/ 100 UND	CX	SCRITY	26	R\$ 5,67	R\$ 147,42
84	ENVELOPE P/ CARTA PEQUENO BRANCO, CX C/ 100 UND	CX	SCRITY	36	R\$ 7,51	R\$ 270,36
85	ENVELOPE P/ CONVITE 80G 11X16 VERDE, CX C/50 UND	CX	SCRITY	36	R\$ 20,69	R\$ 744,84
86	ENVELOPE PARA CONVITE 12 X 23CM, CX C/100 UND	CX	SCRITY	36	R\$ 3,94	R\$ 141,84
87	ESPIRAL DE ENCARDENAÇÃO 9MM; PLÁSTICO PRETO COM COMPRIMENTO DE 33CM, PCT DE 50 UND, CAPACIDADE DE 50 FOLHAS	PCT	COPYART	45	R\$ 6,34	R\$ 285,30
88	ESPIRAL DE ENCARDENAÇÃO 12MM; PLÁSTICO PRETO COM COMPRIMENTO DE 33CM, PCT DE 50 UND, CAPACIDADE DE 70 FOLHAS	PCT	COPYART	60	R\$ 9,23	R\$ 553,80
89	ESPIRAL DE ENCARDENAÇÃO 14MM; PLÁSTICO PRETO COM COMPRIMENTO DE 33CM, PCT DE 50 UND, CAPACIDADE DE 85 FOLHAS	PCT	COPYART	60	R\$ 11,55	R\$ 693,00
90	ESPIRAL DE ENCARDENAÇÃO 20MM; PLÁSTICO PRETO COM COMPRIMENTO DE 33CM, PCT DE 50 UND, CAPACIDADE DE 120 FOLHAS	PCT	COPYART	30	R\$ 20,11	R\$ 603,30
91	ESPIRAL DE ENCARDENAÇÃO 25MM; PLÁSTICO PRETO COM COMPRIMENTO DE 33CM, PCT DE 50 UND, CAPACIDADE DE 160 FOLHAS	PCT	COPYART	15	R\$ 22,13	R\$ 331,95
93	ENVELOPE PEQUENO 22X32 BRANCO, CX C/100 UND	CX	SCRITY	36	R\$ 34,81	R\$ 1.253,16
94	ESTILETE - GRANDE, C/ LAMINAS LARGAS MICRO SERRILHADAS	UND	JOCAR	175	R\$ 2,38	R\$ 416,50
96	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRÁFICO COM 06 UND - GROSSO	ESTJ	COMPACTOR	170	R\$ 10,98	R\$ 1.866,60
97	ESTOJO DE PINCEL HIDROGRÁFICO COM 12 UND - GROSSO	ESTJ	COMPACTOR	100	R\$ 11,92	R\$ 1.192,00
106	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX, TIPO ESPATULA EM AÇO GALVANIZADO DE 15 CM.	UND	JOCAR	158	R\$ 1,83	R\$ 289,14
107	FITA ADESIVA COR AMARELA 45MMX45M	UND	EUROCEL	93	R\$ 14,07	R\$ 1.308,51



108	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30CM	UND	ADERE	89	R\$ 9,76	R\$ 868,64
109	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12CM X 30M	UND	ADELBRAS	67	R\$ 0,69	R\$ 46,23
110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100MM	UND	ADELBRAS	317	R\$ 11,04	R\$ 3.499,68
113	FITA DECORATIVA 30X20 CORES VARIADAS	UND	FIDEPLA	190	R\$ 7,05	R\$ 1.339,50
114	FITA DUREX LONGA, 12MM X 10M	UND	ADELBRAS	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00
115	FITA GOMADA 38 X 50CM	UND	3M	956	R\$ 9,28	R\$ 8.871,68
116	FITA GOMADA, 32X50M	UND	3M	305	R\$ 13,77	R\$ 4.199,85
117	FOLHA ISOPOR 10MM	UND	ISOPLAST	65	R\$ 3,53	R\$ 229,45
118	FOLHA ISOPOR 15MM	UND	ISOPLAST	45	R\$ 5,08	R\$ 228,60
119	FOLHA ISOPOR 20MM	UND	ISOPLAST	165	R\$ 5,79	R\$ 955,35
120	FOLHA ISOPOR 25MM	UND	ISOPLAST	45	R\$ 5,97	R\$ 268,65
121	FOLHA ISOPOR 40MM	UND	ISOPLAST	45	R\$ 10,88	R\$ 489,60
122	FOLHA ISOPOR 5MM	UND	ISOPLAST	45	R\$ 2,31	R\$ 103,95
123	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA	CX	PRATIC	11	R\$ 139,90	R\$ 1.538,90
126	GIZÃO DE CERA 185G, CAIXA COM 12 CORES	CX	SERELEPE	370	R\$ 3,42	R\$ 1.265,40
127	GLITTER TB 3G NA CORES VARIADOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	REALSED	246	R\$ 2,94	R\$ 723,24
128	GRAMPEADOR GRANDE PARA +80 FLS	UND	BRW	24	R\$ 56,85	R\$ 1.364,40
129	GRAMPEADOR GRANDE 23/3, P/ 200 FLS	UND	BRW	29	R\$ 56,02	R\$ 1.624,58
130	GRAMPEADOR GRANDE, P/100 FLS	UND	BRW	33	R\$ 75,42	R\$ 2.488,86
131	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 (ENTRE 20 E 70 FOLHAS)	UND	JOCAR	178	R\$ 20,93	R\$ 3.725,54
132	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 (ATE 20 FOLHAS)	UND	JOCAR	184	R\$ 13,13	R\$ 2.415,92
133	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	UND	BRW	79	R\$ 10,31	R\$ 814,49
135	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CX 5000 UNID	CX	ACC	85	R\$ 24,00	R\$ 2.040,00
136	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PISTOLA 106/8 CX C/ 2500 UNID	CX	ACC	72	R\$ 15,35	R\$ 1.105,20
137	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM: 26 X 6 CX: C/ 1000 UNID	CX	JOCAR	189	R\$ 2,03	R\$ 383,67
138	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM: 26/6 CX C/ 5000 UNID	CX	JOCAR	169	R\$ 7,05	R\$ 1.191,45
139	LAPIS COMUM Nº 02, CX C/ 144 UNID	CX	PIRILAMPO	85	R\$ 19,35	R\$ 1.644,75
140	LÁPIS DE COR LONGO CX C/ 12 UNID	CX	SERELEPE	2410	R\$ 5,00	R\$ 12.050,00
141	LÁPIS DE COR PEQUENO CX C/ 12 UNID	CX	LEONORA	420	R\$ 2,33	R\$ 978,60
142	LIGA ELASTICA PCT C/500G	PCT	MERCUR	19	R\$ 15,40	R\$ 292,60
144	LIVRO DE ATA C/ 50 FOLHAS, CAPA DURA NA COR PRETA E VERDE, 210X300MM	UND	SÃO DOMINGO	14	R\$ 5,31	R\$ 74,34
146	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS, 100 FOLHAS SEM ESPIRAL, CAPA DURA	UND	SÃO DOMINGO	169	R\$ 12,28	R\$ 2.075,32
148	LIVRO DE PROTOCOLO COM 50 FOLHAS, CORRESPONDENCIA 1/4, 50 FOLHAS, FORMATO 160X220 CAPA DURA	UND	SÃO DOMINGO	17	R\$ 7,88	R\$ 133,96
149	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX COM 12 CORES	CX	KOALA	720	R\$ 3,84	R\$ 2.764,80
153	PAPEL 40 KG - COLOR: ROSA PCT 200FLS	PCT	STATUS	32	R\$ 20,99	R\$ 671,68
156	PAPEL 60 KG BCO C/ 200 FLS	PCT	STATUS	116	R\$ 34,74	R\$ 4.029,84
157	PAPEL 60KG A4 COLOR 200 FOLHAS	PCT	STATUS	104	R\$ 24,30	R\$ 2.527,20
158	PAPEL A4 - 75 G M RESMA C/ 500 FOLHAS	CX	REPORT	355	R\$ 227,27	R\$ 80.680,85
159	PAPEL ALMACO PAUTADO PCT C/400FL.	PCT	TERRA DO SOL	18	R\$ 28,88	R\$ 519,84
160	PAPEL CELOFANÉ NA CORES VARIADOS 80X100	UND	FESTFLEX	210	R\$ 8,30	R\$ 1.743,00
161	PAPEL COUCHÉ BRILHO 170GR 210X297 C/100 FL	PCT	ABC	24	R\$ 21,57	R\$ 517,68
162	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, PCT C/ 10 UNID	PCT	MOOPEL	12	R\$ 10,65	R\$ 127,80
163	PAPEL DUPLA FACE 66X48	UND	PREMIATA	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00
164	PAPEL DUPLEX 48X66 CORES VARIADOS	UND	PREMIATA	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
165	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (100 FL)	PCT	MASTER PRINT	17	R\$ 42,29	R\$ 718,93
166	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (50 FL)	PCT	MASTER PRINT	67	R\$ 28,28	R\$ 1.894,76
167	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	REIPEL	17	R\$ 0,78	R\$ 13,26
168	PAPEL MADEIRA 96X66 CM	UND	REIPEL	2550	R\$ 0,57	R\$ 1.453,50
170	PAPEL DUPLA ART FOLHA 48X66, CORES VARIADOS	UND	BETINHO	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
171	PAPEL CELOFONE 85X100CM, FOLHAS CORES VARIADOS	UND	BETINHO	150	R\$ 1,12	R\$ 168,00
172	PAPEL COUCHE 120G 201X297 C/ BRILHO COM 100 UNID	PCT	USAPEL	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00



173	PAPEL VELUDO NA COR AMARELO 50X70 CM	UND	NOVAPRINT	810	R\$ 1,00	R\$ 810,00
178	PASTA ABA C/ ELASTICO DE 30MM	UND	DELLO	510	R\$ 3,09	R\$ 1.575,90
179	PASTA ABA C/ ELASTICO DE 40MM	UND	DELLO	520	R\$ 4,81	R\$ 2.501,20
181	PASTA CATÁLOGO C/ 50 SACOS	UND	DAC	48	R\$ 18,10	R\$ 868,80
182	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PVC DIMENSÕES 230X340MM	UND	DAC	110	R\$ 3,04	R\$ 334,40
184	PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA TRANSPARENTE	UND	ALAPLAST	150	R\$ 2,21	R\$ 331,50
185	PASTA INDIVIDUAL P/ ALUNO, CORES VARIADOS (PASTA PAPELÃO CORES VARIADOS)	UND	PAPER CENTER	1100	R\$ 0,79	R\$ 869,00
186	PASTA POLIONDA 2 CM	UND	ALAPLAST	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
188	PASTA POLIONDA 6 CM	UND	ALAPLAST	145	R\$ 3,30	R\$ 478,50
189	PASTA SANFONADA, A4, C/ 12 DIVISÓRIAS	UND	POLIBRAS	65	R\$ 11,67	R\$ 758,55
191	PASTA SUSPENSÁ EM CARTÃO, COM VISOR E ETIQUETA, PCT C/ 10	UND	FRAMA	1090	R\$ 2,07	R\$ 2.256,30
192	PERCEVEJO 10MM, CORES VARIADOS, CX COM 100 UND	CX	BRW	90	R\$ 3,30	R\$ 297,00
193	PERFURADOR 2 FUROS - MEDIO	UND	JOCAR	26	R\$ 16,11	R\$ 418,86
194	PERFURADOR 2 FUROS - PEQUENO	UND	BRW	69	R\$ 9,26	R\$ 638,94
196	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO P/ 25 FOLHAS	UND	JOCAR	39	R\$ 17,99	R\$ 101,61
199	PILHA AA, ALCALINA, PCT C/ 4 UNID	PCT	ELGIN	70	R\$ 3,04	R\$ 212,80
200	PILHA AAA PALITO ALCALINA, PCT C/ 2 UNID (PALITO)	PCT	ELGIN	70	R\$ 3,90	R\$ 273,00
201	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO, VERMELHO OU VERDE	UND	BRW	1046	R\$ 2,32	R\$ 2.426,72
202	PINCEL DE PÊLO Nº 14	UND	LEONORA	320	R\$ 2,04	R\$ 652,80
203	PINCEL DE PÊLO Nº 16	UND	LEONORA	320	R\$ 2,32	R\$ 742,40
204	PINCEL DE PÊLO Nº 18	UND	LEONORA	320	R\$ 2,56	R\$ 819,20
205	PINCEL DE PÊLO Nº 12	UND	LEONORA	320	R\$ 1,93	R\$ 617,60
206	PINCEL DE PÊLO Nº 4	UND	LEONORA	320	R\$ 1,56	R\$ 499,20
207	PINCEL DE PÊLO Nº 8	UND	LEONORA	420	R\$ 1,63	R\$ 684,60
208	PINCEL DE PÊLO Nº 10	UND	LEONORA	420	R\$ 1,76	R\$ 739,20
210	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL PONTA CHANFRADA	UND	BRW	30	R\$ 2,32	R\$ 69,60
211	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL)	UND	BRW	536	R\$ 1,33	R\$ 712,88
212	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO)	UND	BRW	529	R\$ 1,48	R\$ 782,92
213	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO)	UND	BRW	399	R\$ 1,65	R\$ 658,35
214	PINCEL P/ RETRO PROJETOR 2.0 MM (PONTA MEDIA) CX C/ 12 UND COR PRETO	CX	JOCAR	7	R\$ 35,77	R\$ 250,39
215	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR AZUL	UND	BRW	7	R\$ 2,94	R\$ 20,58
216	PINCEL PARA CD Nº 1.0 NA COR PRETO	UND	BRW	7	R\$ 6,81	R\$ 47,67
217	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UND	JOCAR	41	R\$ 15,23	R\$ 624,43
218	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO	UND	JOCAR	44	R\$ 5,14	R\$ 226,16
220	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO	UND	WALEU	218	R\$ 3,95	R\$ 861,10
221	REABASTECEDOR PARA CARIMBO, 40ML, CORES (PRETO, VERMELHO, AZUL)	UND	PILOT	72	R\$ 0,94	R\$ 67,68
222	REGUA 30 CM PLÁSTICO	UND	LEO & LEO	217	R\$ 0,64	R\$ 138,88
223	REGUA 50 CM PLÁSTICO	UND	WALEU	245	R\$ 2,40	R\$ 588,00
224	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1KG	KG	SORDI	34	R\$ 2,68	R\$ 91,12
225	TESOURA ESCOLAR PEQUENA PONTA ARREDONDADA, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 100,4 CM	UND	JOCAR	1596	R\$ 2,68	R\$ 4.277,28
226	TESOURA INOX GRANDE Nº 08	UND	JOCAR	74	R\$ 6,96	R\$ 515,04
227	TESOURA INOX USO GERAL 21CM	UND	JOCAR	133	R\$ 3,82	R\$ 508,06
228	TESOURA PICOTAR INOX 16 CM	UND	CIS	44	R\$ 8,44	R\$ 371,36
231	TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO NA CORES VARIADOS - 250ML	UND	ACRILEX	405	R\$ 21,40	R\$ 8.667,00
232	TINTA ACRILICA P/ ARTESANATO CORES VARIADOS (250ML)	UND	ACRILEX	360	R\$ 24,28	R\$ 8.740,80
233	TINTA DECORATIVA METÁLICA (CORES VARIADAS)	UND	ACRILEX	45	R\$ 13,11	R\$ 589,95
234	TINTA DIMENSIONAL COM GLITER, CX C/ 6 UND	CX	ACRILEX	46	R\$ 11,42	R\$ 525,32
235	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA, CX C/ 6 UND	CX	ACRILEX	46	R\$ 16,73	R\$ 769,58
236	TINTA DIMENSIONAL, CX C/ 6 UND	CX	ACRILEX	46	R\$ 2,94	R\$ 135,24
237	TINTA GUACHE 40ML, CORES VARIADAS C/06 UND	CX	ACRILEX	1740	R\$ 11,57	R\$ 20.131,80
238	TINTA PARA TECIDO NA CORES VARIADOS 250ML	UND	ACRILEX	252	R\$ 15,45	R\$ 3.893,40
239	TINTA SPRAY C/ 360ML CORES DIVERSAS	UND	TECKBOND	42	R\$ 15,20	R\$ 638,40
241	UMEDECEDOR DE DEDOS, 12G	UND	RADEX	172	R\$ 2,27	R\$ 390,44



VALOR GLOBAL

R\$ 412.103,33

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

9.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 As contratações de fornecimento que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

11.1.1 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão(s) participante(s), ou se recuse a entregar os itens, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

11.1.2 Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter a quantidade de cada item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

12.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.3 A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do contratual do objeto da Ata, conforme o art. 67 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

13.1 O(s) pagamento(s) ao(s) vencedor(es) será(ão) creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pela contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da documentação completa na tesouraria, o qual somente ficará caracterizado depois de atestado a entrega dos serviços pelo Setor Competente acompanhadas das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo.

13.2 Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

13.3 O pagamento dos produtos entregues fica condicionado, sempre e em qualquer hipótese, à comprovação do cumprimento pela CONTRATADA, das obrigações fiscais e trabalhista, relacionadas com os produtos em apreço, sendo, portanto, de sua obrigação, apresentar ao setor de tesouraria os respectivos comprovantes.



13.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Meruoca - CE.

13.5 Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da execução do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Meruoca - CE, realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária ou compensação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

14.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

14.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do Município de Meruoca - CE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Meruoca-Ce, 16 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor:	Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão
Órgãos Participantes:	Gabinete do Prefeito; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação
Ordenador de Despesas:	Francisco Gilvan Miguel Santos
CPF Nº:	001.312.513-33
RG Nº:	99031072550
Assinatura:	

Licitante do Registro de Preços:	Detentor de	CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME
CNPJ:		04.637.947/0001-69
Representante legal:		Cleyse Maria Rodrigues
CPF Nº		409.859.383-15
RG Nº		97031058674
Assinatura:		

Assinado de forma digital
CLEYSE M RODRIGUES EIRELI:046379470001 por **CLEYSE M RODRIGUES EIRELI:04637947000169**
 69 Dados: 2021.08.16
 11:26:27 -03'00'